



DE CRETO nº010/GAB/2017.

“Dispõe sobre homologação da reestruturação da representação do CMS- Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências”...

O Prefeito Municipal de Aloândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e em conformidade com a legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado a reestruturação da representação do CMS-Conselho Municipal de Saúde de Aloândia em conformidade com a Resolução do CNS nº 453/2012, e determina que a representação seja legítima por indicação das entidades representativas do município sejam conforme a seguir;

A) REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS (50%);

ENTIDADES ORGANIZADAS	REPRESENTANTES LEGAIS ENTIDADES
IGREJA ADVENTISTA DO 7º DIA	TITULAR: JOÃO BATISTA GARCIA FILHO SUPLENTE: DEANIA DOMINGA GARCIA DIAS
IGREJA CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL	TITULAR: ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS SUPLENTE: REGINALDO MENDES PIRETT
IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA ROMANA	TITULAR: DIVINO DORNELO DA SILVA SUPLENTE: CLEUZA EDIR LOPES VIEIRA
IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS MINISTÉRIO DE MADUREIRA-SP	TITULAR: JOSÉ ANTONIO TORMIN SUPLENTE: CÁSSIO VIEIRA SAMPAIO
IGREJA BATISTA RENASCER	TITULAR: PAULO ALVES DE FREITAS SUPLENTE: GLEICE BORGES DA SILVA FREITAS
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALOÂNDIA	TITULAR: WILTON URIAS FERREIRA SUPLENTE: ADJAIR FERNANDES ANDRE

B) REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE (25%);

PROFISSIONAIS DE SAÚDE	REPRESENTANTES LEGAIS
UNIDADES DE SAÚDE	TITULAR: CARLOS EDUARDO AGUIAR SUPLENTE: EGIANE MIRANDA
TRABALHADORES DA SAÚDE	TITULAR: JOAO BATISTA CUNHA SUPLENTE: LUCENIR RODRIGUES MOREIRA



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALOÂNDIA
Gabinete do Prefeito
Praça Pedro Ciriaco Dias nº 01, Centro
Cep.: 75.615-000 - (64) 3496 1230

- C) REPRESENTANTES DO GOVERNO E DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS CONVENIADOS, OU SEM FINS LUCRATIVOS (25%);

PRESTADORES DE SERVIÇOS SAUDE	REPRESENTANTES LEGAIS
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	TITULAR: SARAH GONÇALVES SILVA SUPLENTE: JÔSE BORGES CORREIA
HOSPITAL MUNICIPAL	TITULAR: LÉIA DE OLIVEIRA PIRETT SUPLENTE: NADILA MARIA DE JESUS TITULAR: IVONE CUNHA BORGES SUPLENTE: TATIELE MARTINS RODRIGUES
GOVERNO	REPRESENTANTES LEGAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TITULAR: HELBES FERNANDES GONÇALVES SUPLENTE: LÁZARA MARIA DE JESUS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE, E

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALOÂNDIA, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de Janeiro do ano de 2.017.


SINOMAR JOSÉ DO CARMO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Declaro publicado no placard desta prefeitura o ato
_____ nos dias 12/01/17 a 24/01/17
em atendimento a legislação em vigor.

Aloândia, 12 de 01 de 17


ASSINATURA